

**ATO DE DISPENSA Nº 012/2026**

De 26 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS,

usando das atribuições legais;

Considerando, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA e ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, COM FOCO NA ELABORAÇÃO, APURAÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO VALOR DA TERRA NUA (VTN) DO MUNICÍPIO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA FINS DE ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR).

Considerando, que os preços aqui prestados estão de acordo com os preços praticados no mercado;

Considerando, o que determina o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

RESOLVE,

Art. 1º Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 2º Determina a Elaboração da Nota de Empenho a empresa **ALPHA CONSULTORIA PUBLICA LTDA**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Rio dos Bois -TO, aos 26 dias do mês de março de 2026.

JOEL ALVES RUFINO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL - TO, neste ato denominado CONTRATANTE, portador do **CNPJ Nº 37.420.932/0001-01**, sede na Av. Bernardo Sayão, Centro, Rio dos Bois - TO. CEP: 77.655-000, neste ato representada pelo seu Gestor, **JOEL ALVES RUFINO, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.***.091-00** e como CONTRATADO a empresa **ALPHA CONSULTORIA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.507.954/0001-05**, com sede na Rua 105 Nº1684, Quadra 06 Lote 07 Jardim Aliança, Aliança do Tocantins - TO, representada pelo Sr. Fernando de Sousa Machado Filho, brasileiro, portador do RG nº 1124923 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº ***.***.891-71.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA e ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, COM FOCO NA ELABORAÇÃO, APURAÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO VALOR DA TERRA NUA (VTN) DO MUNICÍPIO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA FINS DE ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR).

Base Legal: Inciso II do Art. 75 c/c art. 72 da Lei nº 14.133/202 e suas alterações.

Valor Global: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	03.04.04.122.4007.2.006 - Manutenção Secretaria Administração Geral
Elemento de Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 - Recursos Próprios
-------------------------	---------------------------------------

Foro: *Comarca de Miranorte do Tocantins - TO.*

Rio dos Bois - TO, 27 de março de 2026.

JOEL ALVES RUFINO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ridosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cdba97-09042026201024**